

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-038PMT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 067/2022/ADM, **modalidade:** Pregão Eletrônico 9/2022-038PMT, requisitado **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos Fundos e Secretarias Municipais do Município de Tucumã/PA”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações



contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 761 laudas reunidas em 02 volumes.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 057/2022, com data de 17 de maio de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 03 a 05);
- Solicitação de Despesa nº 20220517010 (fls. 06 a 07);
- Intenção de Registro de Preços-IRP (fls. 08);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** (fls. 09 a 10);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 11 a 12);
- Solicitação de Despesa nº 20220517011 (13 a 14);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** (fls. 15 a 16);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 17 a 20);
- Solicitação de Despesa nº 20220517013 (fls. 21 a 22);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** (fls. 23 a 24);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 25 a 28);
- Solicitação de Despesa nº 20220517012 (fls. 29 a 37);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** (fls. 38 a 39);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 40 a 42);
- Solicitação de Despesa nº 20220517014 (fls. 43 a 51);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **GABINETE DO PREFEITO** (fls. 52 a 53);

- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 54 a 55);
- Solicitação de Despesa n° 20220517016 (fls. 56 a 63);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** (fls. 64 a 65);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 66 a 67);
- Solicitação de Despesa n° 20220517017 (fls. 68 a 71);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E TURISMO** (fls. 72 a 73);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 74 a 76);
- Solicitação de Despesa n° 20220517018 (fls. 77 a 80);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE** (fls. 81 a 82);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 83 a 85);
- Solicitação de Despesa n° 20220517019 (fls. 86 a 94);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 95);
- Instauração do Processo Administrativo (fls. 96);
- Despacho ao Setor de Compras e Serviços (fls. 97);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 98 a 254);
- Mapa de cotação de preços– preço médio (fls. 255 a 263);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 264 a 265) ;
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 266 a 267);
- Despacho Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 268);
- Despacho Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 269);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativas Estimadas (fls. 270 a 293);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 294);
- Autorização da Autoridade Competente (fls. 295);
- Autuação (fls. 298);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 299 a 392);

- **Parecer Assessoria Jurídica** as folhas 394 a 396, com o seguinte teor, “*Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO- PROCESSO N° 9/2022-038PMT, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos*”;
- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 398 a 402, com o seguinte teor, “**DA CONCLUSÃO:** *Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2022/ADM, Pregão Eletrônico 9/2022-038PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA*”;
- **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO** N° 9/2022-038PMT. PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2022/ADM e seus anexos (fls. 403 a 494);
- Anexo I - Termo de Referência - Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados **2. Da justificativa:** “*2.1. A abertura deste processo Licitatório por Modalidade Pregão Eletrônico – SRP, justifica-se face ao interesse público, que tem o objetivo de suprir as necessidades de gêneros alimentícios, visando manter o bom funcionamento da estrutura dos órgãos públicos vinculados a Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, tendo em vista que tais materiais são essenciais para o bom desenvolvimento das atividades de Secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Tucumã – PA*” (fls. 436).
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 495 a 501);
- Resumo de Licitação - TCM/PA (fls. 502 a 505); Proposta Registrada (fls. 506 a 533);
- Ata de Propostas (fls. 613 a 626); Ata Parcial (fls. 627 a 684); Suspensões do Processo (fls. 685); Ranking do

Processo (fls. 686 a 696); Vencedores de Processo (fls. 697 a 703); Ata Final (fls. 704 a 761);

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de habilitação da empresa **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.190.948/0001-06, conforme documentos acostados no presente processo:

- A. Proposta de Preços (fls. 535 a 537); Declarações conforme o edital (fls. 538 a 551); Documento Pessoal do Sócio (fls. 552); ATO DE ALTERAÇÃO DA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LIMPEZA EM GERAL EIRELI (fls. 553 a 557); CNPJ (fls. 558 a 559); Certidões conforme solicitado no edital (fls. 560 a 568); Licenciamento Sanitário (fls. 569); Alvará Digital (fls. 570); Certidão Simplificada Digital (fls. 571 a 572); Balanço Patrimonial – Exercício 2021 (fls. 573 a 589); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 590 a 598); Proposta Comercial Readequada (fls. 599 a 601), Confirmação das Autenticidades das Certidões (fls. 602 a 611).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI**, perfaz o valor total de R\$ 628.861,52 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Dois Centavos).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do Processo Administrativo nº 067/2022/PMT, **modalidade:** Pregão Eletrônico 9/2022-038PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 19 de julho de 2022

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n.º 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 067/2022/ADM, **modalidade:** Pregão Eletrônico 9/2022-038PMT, tendo por objeto a “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos Fundos e Secretarias Municipais do Município de Tucumã/PA”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 19 de julho de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

